

**PORTARIA**

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1114/2023**  
**DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF **018.100.185-36**, matrícula **1891**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 02 DE MAIO DE 2007 a 01 DE MAIO DE 2012</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 a 30 DE DEZEMBRO DE 2023</b>

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

*DANILO ALVES DE CARVALHO*  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail [rh@itabaianinha.se.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.se.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>